



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4000, de 03 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Leida Piccoli Pereira**, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES** - CNPJ: 02.236.721/0001-20, conforme processo nº 7013/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 03/02/2025 16:13:38

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS  
TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
03/02/2025 15:49:20

Ciência do Fiscal do  
Contrato

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 02 / 20 25

Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03 / 02 / 20 25

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 372ab436-6ca8-4a55-a36d-38d9a131f52f  
Portaria Nº 004000/2025